



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO 4131/02

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto

8 QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Maria Mazarello
Daubian Costa
 Loc. Nasc. Quatã
 Est. MT Data 16.05.76
 Filiação Benedito Ribeiro
da Costa
 Est. Civil solteira Doc. N° 1360
 Fls. 45 v° Liv. 03 Reg. Civil
 Outro doc. Cert. Nascimento
 Situação Militar: Doc.
 N° Órgão Est.
 Naturalizado Doc. N° Em

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
 Doc. Ident. N° Exp. em
 Estado
 Obs

Data Emissão 14/04/94 DRT ebá-MT

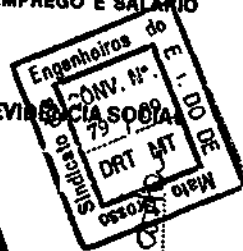
Sampaio
 Assinatura do Fun. Sampaio
 Enc. P/ Emissão CTPS



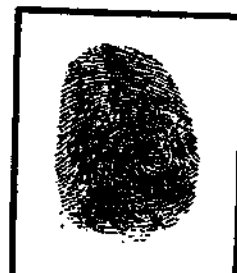
MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegar Direito.



Número 25102 Série 00007-MT

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
 (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Nascimento
 Doc.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

223

CONTRATO Nº 334/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE
TERMINADO, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTA
DO DE MATO GROSSO - CODEMAT e **MARIA
MAZARELLO DAUBIAN COSTA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação ' de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DE SENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anô nima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/ 0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Pa lácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, ca sado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411. 531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMIDIO DANTAS, brasi leiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221. 459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e do miciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente CON TRATANTE, e de outro lado **MARIA MAZARELLO DAUBIAN COSTA, brasi leira, solteira, portadora da RG 863.656 e CPF 569.199.051-91,** designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de terminado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do ar tigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se ga rantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e ur gente ultimação viabilize a efetiva implementação de projetos de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos aloca- dos com exíguo prazo de utilização estipulado.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-02-

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em 01/ 08/ 95, e final em 01/ 08/ 96 período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondentes ao cargo de Agente Administrativo, lotada na FEMA

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$ 465,95 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS XXXXXX), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - Perceberá o CONTRATADO pelo efetivo exercício de funções inerente ao cargo, mensalmente, a gratificação no valor de R\$ XXXXXXXX (XX).

§ 2º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-03-

a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

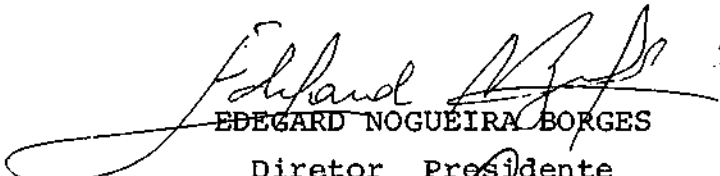
CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 1.995

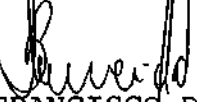
CONTRATANTE:


EDEGARD NOGUEIRA BORGES

Diretor Presidente

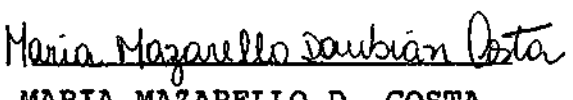

LUIZ EMÍLIO DANTAS

Diretor Financeiro

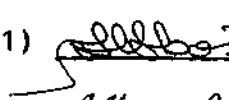

BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

Diretor Administrativo

CONTRATADO (A):


MARIA MAZARELLO D. COSTA

TESTEMUNHAS:

- 1)  RG 088 446 SSP/MT
- 2)  RG-024301 SSP/MT

Relação de funcionários do mês de junho

Antonio Adolfo de Jesus	- 12/06
Antonio C. Filho	- 10/06
Antonio C. de Jesus	15/06
Francino S. da Silva	01/06
Jesus A. da Silva	23/06
Salvador S. Basto	

Daulza L. dos Santos	15/07
Janete M. dos S. Cruz	07/07
Manoel J. Souza	05/07
Stefania L. R. Kato	13/07
Vanderlin A. Garayzar	23/07
Wagner M. da Fonseca	12/07

Cruzza J. dos Santos	30/08
Cruzze Nunes da Silva	08/08
Deonisia M. da Silva	11/08
Humbelino P.S. Leimer	21/08
Joany R. P. da Costa	15/08
Marcionilio	12/08
Wilson Mendes Coutinho	24/08



12/

Nº PROTOCOLO: 1.092/96

Nº PROCESSO: 1.092/96

DATA, 30 / 05 / 96

2/ônus

INTERESSADO

MARIA MAZARELLO DAUBIAN COSTA

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DAS FERIAS E DECIMO TERCEIRO SALARIO PROPORCIONAL, A QUE FAZ JUS PELO CUMPRIMENTO DO CONTRATO TENDO EM VISTA A NÃO RENOVAÇÃO DO MESMO.



CODEMAT
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO



CODEMAT	
Protocolo No	1090196
Processo	1090196
Assinatura	30/05/96
Serviço de	Assinatura

ILMO. SR.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

MD. LIQUIDANTE DA CODEMAT

N E S T A /Maria Mazarello Daubian Costa

Ex-Servidor (a) desta Companhia, contratado (a) para prestação de serviços por tempo determinado período 01/08/96 a 31/05/96, portador (a) da Célula de Identidade nº 863.656 Série SSP/MT, expedida em 24/04/90, vem mui respeitosamente requerer de V. Sa., o pagamento das férias e décimo terceiro salário proporcional, a que faz jus pelo cumprimento do contrato tendo em vista a não renovação do mesmo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 30 de MAIO de 1996.Maria Mazarello Daubian Costa

ASSINATURA

sal = 462,75

Férias	10/12 =	388,12
50%	=	194,06
13º	5/12 =	194,06
		<u>776,24</u>

INSS

64,03

1552

79,55

Liq

646,69

696,69



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____ PROC. 1.092/96 _____ DE 30 / 05 / 96

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

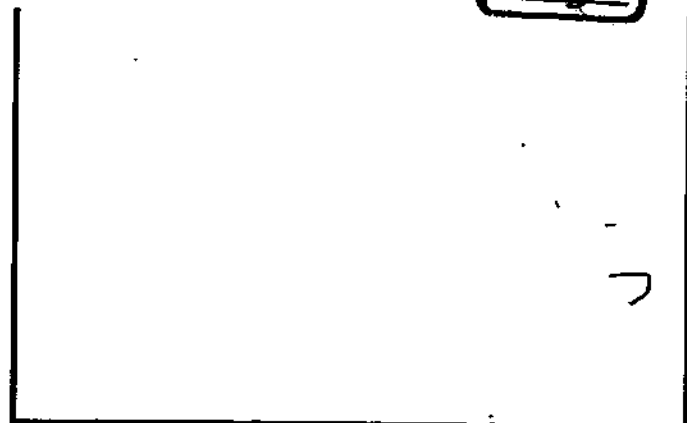
DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A D.A.P.
Pl. arquivar na pasta da interessada. Pago através
da C.E.F.*

Em 22/7/96

[Signature]
Noelita M. S. Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

saire
Atualizada
(54) requisições
suas pto
us



Nº PROTOCOLO: 1.757/96

Nº PROCESSO: 1.757/96

DATA, 06 / 08 / 96

INTERESSADO

MARIA MAZARELLO D. COSTA

ASSUNTO

SOLICITA UMA CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, NO PERÍODO
DE 01.08.95 À 31.05.96.

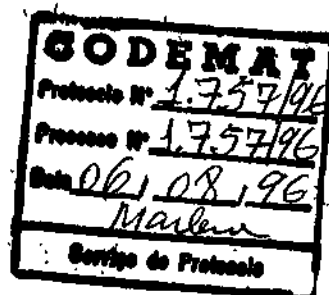


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO



ILMO. SR. Jose Gonçalves Botelho
M.D. liquidante da Codemat

Eu, Maria Mazarello Daubian Costa
brasileiro, , portador do RG Nº 863656 SSP/MT,
residente à R: Luiz Carlos Pinheiro nº 614 Stª Helena,
vem mui respeitosamente requerer de Vossa Senhoria que seja
concedido Certidão de Tempo de Serviço no período de 01/08/95
a 31/05/96, que prestei serviços nessa CIA.

Nestes Termos

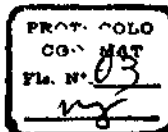
P. Deferimento.

Cuiabá/MT, 06 de Agosto de 1996.Maria Mazarello Daubian Costa



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 1.757/96

DE 06 / 08 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A.C.B.H.:
para conhecimento e providências conforme solicitado.
Em 06.08.96.

Em 06.08.96

D.A.A.
para providências.
Em 08/18/96

Muelito A. C. de Sousa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Em: 09.04.96

C E R T I D ã O

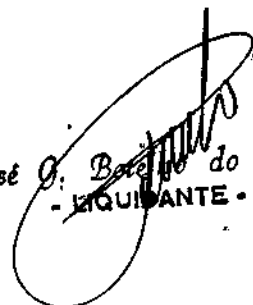
Certificamos, para que produza os devidos fins de direito que revendo os documentos arquivado na sua pasta' suspensa nesta Divisão, constatamos que a Sr^a MARIA MAZARELLO DAU BIAN, foi servidora desta Cia, no período de 01.08.95 à 31.05.96, como Prestadora de Serviços por Tempo Determinado, na função de Agente Administrativo, nada constando que possa desabonar sua conduta.

E por ser verdade, firmamos o presente

Cuiabá, 27 de Agosto de 1.996

DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO

V I S T O :


José G. Barreto do Prado
- EQUIVANTE -


Ana Lúcia Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CONFIA

Governo de Mato Grosso

DANTE DE OLIVEIRA

Governador do Estado

MÁRCIO LACERDA

Vice-Governador

- HERMES COMES DE ALEIXU
Secretário de Est. de Justiça e Defesa da Cidadania
- ANTERO PAES DE BARROS NETO
Secretário-Chefe da Casa Civil
- HÉLIO ADELINO VIKIRA
Secretário-Chefe da Casa Militar
- ALDEMAR ARAÚJO GUINRA
Secretário de Estado de Segurança Pública
- EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA
Secretário do Est. de Planejamento e Coord. Geral
- PEDRO RODRIGUES LIMA
Secretário Auditor-Geral do Estado
- VALTER ALBANO DA SILVA
Secretário de Estado de Fazenda
- JEREMIAS PEREIRA LEITE
Secretário de Est. de Agric. e Assuntos Fundiários
- ALDO PASCOLI ROMANI
Secretário de Est. de Ind. Com. e Mineração
- ANTÔNIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO
Secretário de Estado de Infra-Estrutura
- CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

- JÚLIO STRUBING MULLER NETO
Secretário de Estado de Saúde
- MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA
Secretário de Estado de Administração
- MAURO PEIXOTO CAMARGO
Secretário de Estado de Comunicação Social
- ANTÔNIO HANS
Procurador Geral de Justiça
- MARIA MAGALHÃES ROSA
Procuradora Geral do Estado
- MÁRIO MÁRCIO COMES TORRES
Secretário de Est. p/ Assuntos Extraordinários
- GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Est. p/ Assuntos Extraordinários
- FREDERICO GUILHERME DE MOURA MULLER
Secretário Especial do Meio Ambiente
- ADMIR NEVES MOREIRA
Secretário de Est. de Esportes e Lazer
- CARLOS AVALONE JÚNIOR
Secretário de Est. de Desenvolvimento do Turismo
- ELISMAR BEZERRA ARRUDA
Secretário de Estado de Cultura

CODEMAT - EM LIQUIDACÃO

TERMO DE DISTRATO Nº 74/96
INTERESSADO: CODEMAT X DORALICE MATOS
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 320/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 75/96
INTERESSADO: CODEMAT X ATILIA QUEIROZ FOGACA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 287/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 76/96
INTERESSADO: CODEMAT X DAGMAR LUCIANI COSTAMINHO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 330/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 77/96
INTERESSADO: CODEMAT X HERMES PAIVA SERRA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 257/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 78/96
INTERESSADO: CODEMAT X MARGARETH PINTO DA SILVA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 257/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 79/96
INTERESSADO: CODEMAT X ISOLINA SOLANGE DIAS
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 342/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 80/96
INTERESSADO: CODEMAT X ROBERTO LUIZ MACHADO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 356/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 81/96
INTERESSADO: CODEMAT X CARLOS CARLOS CORREA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 316/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 82/96
INTERESSADO: CODEMAT X DIANE MARCIA SOUZA AQUINO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 240/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 83/96
INTERESSADO: CODEMAT X JEAN CARLOS LEITE NASSARDEN
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 292/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 84/96
INTERESSADO: CODEMAT X SERGIO NEVES
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 310/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 85/96
INTERESSADO: CODEMAT X VILDOMAR SEGATTO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 260/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 86/96
INTERESSADO: CODEMAT X LÉILA MARIA BOABATO LEVI
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 261/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 87/96
INTERESSADO: CODEMAT X ELIZETE DE FÁTIMA MENGATTI
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 318/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 88/96
INTERESSADO: CODEMAT X TÂNIA TOKARSKI PEREIRA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 89/96
INTERESSADO: CODEMAT X RACHEL VIKIRA BALZUINO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 358/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 90/96
INTERESSADO: CODEMAT X JURANDIR CARLOS DA SILVA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 279/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 91/96
INTERESSADO: CODEMAT X ANTONIA CLARICE DE A. BARROS
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 274/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 92/96
INTERESSADO: CODEMAT X GILMAR ANTONIO LISBOA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 311/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 93/96
INTERESSADO: CODEMAT X JOSE JOSINO DA SILVA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 336/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 94/96
INTERESSADO: CODEMAT X ANA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 906/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 95/96
INTERESSADO: CODEMAT X OSMAR DE CARVALHO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 337/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 96/96
INTERESSADO: CODEMAT X FERNANDO ROBERTO PALMA DE MOURA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 359/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 97/96
INTERESSADO: CODEMAT X ZILMA RIBEIRO T. DE FIGUEIREDO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 326/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 98/96
INTERESSADO: CODEMAT X ROBERTO TADEU VAZ CURVO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 288/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 99/96
INTERESSADO: GLAUCIA MAIRA PEREIRA LOPES
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 365/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 100/96
INTERESSADO: CODEMAT X LAYLSON ISAIAS NASCIMENTO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 275/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 101/96
INTERESSADO: CODEMAT X INES DE OLIVEIRA MARTINS
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 273/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 102/96
INTERESSADO: CODEMAT X JOANILDA FRANCISCA A. FIGUEIREDO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/96, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 103/96
INTERESSADO: CODEMAT X ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 250/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 104/96
INTERESSADO: CODEMAT X AÉCIO DE CAMPOS MOREIRA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 300/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 105/96
INTERESSADO: CODEMAT X MARCELLE DALARIN RODRIGUES
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 299/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 106/96
INTERESSADO: CODEMAT X LÉILA MARTA CARVALHO SIMULAN
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 244/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 107/96
INTERESSADO: CODEMAT X ALEXANDRA DOS SANTOS
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 332/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 108/96
INTERESSADO: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 247/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 109/96
INTERESSADO: CODEMAT X MARIA NAZARELLO D. COSTA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 348/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 110/96
INTERESSADO: CODEMAT X MARIA NAZARELLO D. COSTA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 348/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 111/96
INTERESSADO: CODEMAT X SIRENE FÁBIA DE MELO SILVA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 342/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 112/96
INTERESSADO: CODEMAT X ANTONIO JERÔNIMO F. FILHO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 315/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

EDUCAÇÃO

CONTRATO DE PRESTADOR TEMPORÁRIO Nº 2438/94/FEU
CONTRATANTE: Secretária de Estado de Educação
CONTRATADO: MARIANA TONAZ BILVA
RG Nº 16.822.534 - CIG Nº 049.647.438-14
ENDEREÇO: TORRE, CARRA TORRE: 13 MS
MUNICÍPIO: NOVA CANA DO NORTE
PRAZO: 24.02.96 a 01.01.97
OBJETO: Contrato temporário de prestação de serviços de ensino fundamental de 1ª e 2ª séries e ensino médio.

CONTRATO DE PRESTADOR TEMPORÁRIO Nº 2437/94/FEU
CONTRATANTE: Secretária de Estado de Educação
CONTRATADO: MARIA OTÁVIA MACEDO DELLATISTA
RG Nº 819.777 - CIG Nº 049.647.438-14
ENDEREÇO: TORRE, CARRA TORRE: 13 MS
MUNICÍPIO: NOVA CANA DO NORTE
PRAZO: 24.02.96 a 01.01.97
OBJETO: Contrato temporário de prestação de serviços de ensino fundamental de 1ª e 2ª séries e ensino médio.

CONTRATO DE PRESTADOR TEMPORÁRIO Nº 2436/94/FEU
CONTRATANTE: Secretária de Estado de Educação
CONTRATADO: MARIA OTÁVIA MACEDO DELLATISTA
RG Nº 819.777 - CIG Nº 049.647.438-14
ENDEREÇO: TORRE, CARRA TORRE: 13 MS
MUNICÍPIO: NOVA CANA DO NORTE
PRAZO: 24.02.96 a 01.01.97
OBJETO: Contrato temporário de prestação de serviços de ensino fundamental de 1ª e 2ª séries e ensino médio.

Carlos Alberto Reyes Maldonado
Secretário de Estado de Educação

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

1

TERMO DE DISTRATO Nº 110/96

INSTRUMENTO PARTICULAR DE
DISTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO E MARIA
MAZARELLO DAUBIAN COSTA.

Pelo presente instrumento particular de DISTRATO em que são partes de um lado a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT- Em Liquidação, Sociedade de Economia Mista devidamente inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada pelo seu LIQUIDANTE, Dr. JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO, brasileiro, casado, Contador, portador da Cédula de Identidade expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso - CRC-MT., Nº 2.291, e do CIC nº 048.803.401-97, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Esmeralda, nº 35, Bairro Bosque da Saúde, e de outro lado MARIA MAZARELLO DAUBIAN COSTA, brasileira, portadora do RG nº 863.656 e CPF nº 569.199.051-91, xx residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si justo e combinado o presente instrumento, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Através do Contrato nº 334/95 as partes acima qualificadas firmaram o instrumento de Prestação de serviços por prazo determinado, com início em 01 / 08 / 95 e término em 01 / 08 / 96.

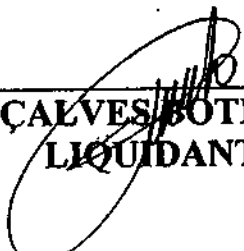
CLÁUSULA SEGUNDA

Por este instrumento, e na melhor forma de direito, as partes resolvem DISTRATAR, como de fato distratado têm, o que foi convencionado no contrato de prestação de serviços acima referido, desobrigando-se

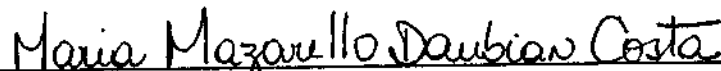
de todos os seus termos e obrigações, e considerando-se-o sem efeito e nenhum valor jurídico a partir de 12 / 06 / 96 , e sem aplicação de quaisquer penalidades às partes distratantes, seja a que título for.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Distrato em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Cuiabá-MT., 12 de junho de 1996

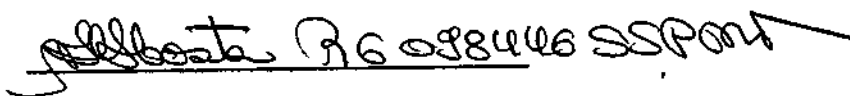


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
LIQUIDANTE

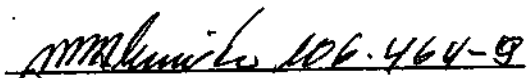


Maria Mazarello Daubion Costa
DISTRATANTE

TESTEMUNHAS



RG 98446 SSP/MT



RG 464-9

23/10/95

02(dois) meses e 11(onze) dias, período de 11.01.70 a 17.01.70, por valor de 711,50 e um mês de serviços prestados à Lida S.A. Engenharia, Importação, exercidos na função de Aux. de Limpeza;

01(um) mês e 24(vinte e quatro) dias, período de 20.01.79 a 12.03.79, por valor de 56(cinquenta e quatro) dias de serviços prestados à Gracovel Valou e Lida, exercidos na função de Aux. de Limpeza;

09(nove) meses e 10(dez) dias, período de 1.06.01 a 10.01.02, por valor de 200(duzentos e oitenta) dias de serviços prestados à Expresso, exercidos na função de Aux. de Limpeza;

01(um) mês e 03(três) dias, período de 29.07.02 a 01.08.02, por valor de 243(duzentos e quarenta e três) dias de serviços prestados à Morla S.A. Com. e Importação, exercidos na função de Revisor;

Secretaria de Administração, em Brasília, 11 de Outubro de 1995.

VÁLIOS AUGUSTO MIRANDA
Coordenador Geral do Sistema de Recursos Humanos
FRANCISCO FAIRRI
Subsecretário de Administração

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 333/95
INTERESSADO: GILBERTO DE OLIVEIRA DA SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 334/95
INTERESSADO: MARIA MAGALHÃES MACHADO COSTA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 335/95
INTERESSADO: MARCELO OLIVEIRA FILIPELLE
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 336/95
INTERESSADO: JOANA JOSEFA DA SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 337/95
INTERESSADO: RENEE DE CARVALHO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 338/95
INTERESSADO: RICARDO LUIZ DE MORAES MACHADO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 339/95
INTERESSADO: CLÁUDIA CRISTINA BARROSA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 340/95
INTERESSADO: RÔMULO LUIZ FERREIRAS
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 341/95
INTERESSADO: FÁBIO DE SOUZA LIMA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 342/95
INTERESSADO: LUCIANA SOARES DA SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

COORDENADOR

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 343/95
INTERESSADO: SÉRGIO FARIAS DE ARAÚJO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 344/95
INTERESSADO: CARLOS ALBERTO DE CARVALHO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 345/95
INTERESSADO: ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 346/95
INTERESSADO: JOSÉ CARLOS CORREIA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 347/95
INTERESSADO: JOÃO ANTONIO LIMA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 10.08.95 A 10.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 348/95
INTERESSADO: ANAÍDE TORRES COELHO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 14.08.95 A 14.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 349/95
INTERESSADO: ROSA MARIA REIS
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 15.08.95 A 15.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 350/95
INTERESSADO: ANILDO MATEO DO NASCIMENTO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 15.08.95 A 15.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 351/95
INTERESSADO: MARIA APARECIDA DE MELLO SOBRINHO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 15.08.95 A 15.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 352/95
INTERESSADO: JOACIL DEANA DE MORAES
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 15.08.95 A 15.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 353/95
INTERESSADO: ANTONIO DE OLIVEIRA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 21.08.95 A 21.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 354/95
INTERESSADO: MUELTON CRISTIANE
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 22.08.95 A 22.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 355/95
INTERESSADO: ZILNEIA RODRIGUES DA SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 02.01.95 A 02.01.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 356/95
INTERESSADO: ROBERTO LUIZ MACHADO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 01.09.95 A 01.09.96

COORDENADOR

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 357/95
INTERESSADO: PIERRE MARIE COHEN DE ALMEIDA ROCHA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 01.09.95 A 01.09.96

TERMO DE ENCARGO DO CONTRATO Nº 005/95
INTERESSADO: RAY - RAY JOSÉ DOS SANTOS MACHADO
OBJETIVO: NÃO FOI REAPROVADO EM TODA A 2ª E ÚLTIMA PARCELA
VALOR CONVENCIONADO: R\$ 7.230,50 (sete mil, duzentos e trinta reais e cinquenta centavos).

VALOR RESCISÓRIO: R\$ 2.230,50 (dois mil, duzentos e trinta reais e cinquenta centavos).

CONTRATO DE COMODATO Nº 05/95
INTERESSADO: COOPAT e ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA COOPAT
OBJETIVO: PRESTAR A COOPAT A COOPAT/MT AGRICULTORES DE AÇO, COM O COMODATO CAUSAR, IDENTIFICADOS COM AS RPS Nº 0413 E 0406

PRAZO: 17.10.95 A 31.12.95

CONTRATO DE COMODATO Nº 06/95
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SANTO ANTONIO DO RIO DAS MONTES
OBJETIVO: PRESTAR A COOPAT/MT AGRICULTORES DE AÇO, COM O COMODATO CAUSAR, IDENTIFICADOS COM AS RPS Nº 0413 E 0406

INSTRUMENTO PARTICIPAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/95.
INTERESSADO: FARMACIA RODRIGUES - AUDITORIA IMPLANTADA S/C.
OBJETIVO: EXECUTAR PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL.
VALOR: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais) vencendo a 1ª parcela em 01/10/95 e a última em 01/10/96, conforme cronograma a especificação na proposta de prestação de serviços de consultoria e auditoria, constantes do Anexo, referido na cláusula quarta deste instrumento.
PRAZO: VENCIMENTO: 01/10/96.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GABINETE ESTADUAL DO PLANEJAMENTO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Estadual do PRODEAGRO, órgão do Departamento de Licitação, recebe propostas e/ou licitações interessadas a apresentarem propostas para atender às licitações de fornecimento de materiais e serviços especificados. As propostas serão recebidas nos seguintes endereços: Rua "D", Bloco SEDPLAN/PRODEAGRO - Palácio Palácio - Centro Político e Administrativo - CEP 78.050-970 - Cuiabá-MT, onde as licitações poderão obter informações adicionais sobre os editais, no horário comercial, até 05 dias antes da data de apresentação das propostas, pessoalmente ou por meio de telefone (065) 313-3577 ou pelo FAX (065) 313-3478. As licitações de fornecimento de materiais e serviços, a serem realizadas em 21.06.95 e suas alterações, conforme a especificação na proposta de prestação de serviços de consultoria e auditoria, constantes do Anexo, referido na cláusula quarta deste instrumento. Os interessados poderão obter e/ou licitação, no endereço acima especificado no horário comercial, pelo valor acima especificado, e parte da publicação deste aviso. As propostas deverão obedecer rigorosamente as instruções das Propostas e os documentos que integram o Edital.

Nº COM. PÚBLICA	OBJETO	ORÇÃO	VALOR	ABERTURA
		INÍCIO	TOTAL	DATA
CP.035/95	Equipamentos de Informática	S. Sado	50,00	11.12.95
CP.014/95	Equipamentos Hospitalares	S. Sado	50,00	27.12.95
Anexo de Bases Bases Bases Bases Bases				
Chefe do Departamento de Licitação				

IND. COMÉRCIO E MINERAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
PORTARIA Nº 014/95

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, DO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LOCAIS E, CONSIDERANDO O QUE DETERMINA O ART. 105 § 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 04/90 DE 15.10.1990:

RESOLUÇÃO

1º - DEFERIR os pedidos das Servidores: ACMEIO DE CAMPOS, brasileira, solteira, Ref. 29, natural, com direito a 03(três) quinquênios de licença prêmio não gozados, período 1979 a 1994, amando 09 (nove) meses, para contar em dobro na sua aposentadoria; ISABEL PEREIRA LOPES, brasileira, separada judicialmente, contadora, Ref. 13, natural, com direito a 03(três) quinquênios de licença prêmio não gozados, período 1979 a 1994, amando 09 (nove) meses, para contar em dobro na sua aposentadoria; JOÃO BOSCO MONTEIRO DA SILVA, brasileiro, contador, Ref. 20, natural, com direito a 04 (quatro) quinquênios de licença prêmio não gozados, período 1974 a 1994, amando 12 (dois) meses, para contar em dobro na sua aposentadoria; SÔNIA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, Ref. 28, natural, com direito a 03(três) quinquênios de licença prêmio não gozados, período 1979 a 1992, amando 09 (nove) meses, para contar em dobro na sua aposentadoria.

2º - REGISTRA - SE, CIENTÍFICO - SE, FURTOUR - SE.

CUMPRADO

Cuiabá, 18 de Outubro de 1995

PRESIDENTE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Processo de Cancelamento 90 Dias

- 01- A. Cordelino/MT
- 02- Cortes Comércio de Veículos Ltda
- 03- Durvelino Serrano
- 04- E. O. de Carvalho
- 05- Francisco J. de A. Trivelatto
- 06- J. R. de Almeida
- 07- João Reis Almeida/MT
- 08- P. V. de Castro Teixeira
- 09- Rocha & Vazão Ltda/MT
- 10- Reliquias Comerciais e Representações Ltda

Cuiabá(MT), 20 de Outubro de 1995

Secretário Geral

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Processo de Cancelamento - 90 Dias

- 01- Erice Bar de Sousa/MT
- 02- Idem Tecaplanagens e Transportes Ltda
- 03- J. A. Rinaldi
- 04- José Antonio Linchewski
- 05- C. J. Ferreira

Cuiabá(MT), 20 de Outubro de 1995

Secretário Geral

LAN. E COORD. GERAL

COORDENADOR

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 333/95
INTERESSADO: LUIZ CARLOS SILVA JUNIOR
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 334/95
INTERESSADO: DOMINICA BIZIANI COSTANINO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 335/95
INTERESSADO: ELISIO RIBEIRO DA SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 336/95
INTERESSADO: ANILDO MATEO DO NASCIMENTO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

LEVI DE FREITAS
Secretario de Estado de Administração

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

227-N

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS SUCURSAL MATO GROSSO AV RUBENS DE MENDONÇA 78000-000 CUIABA CGC 76.538.446/0001-36		CERTIFICADO INDIVIDUAL		NÚMERO DAS APÓLICES VG - 0000410 AP - *****	
NO. 157 MT				NÚMERO DO CERTIFICADO 02572 00001-6 00099300-7	
A) SEGURADO E ENDEREÇO MARIA MAZARELLO DAUBIAN COSTA AV. HISTOR RUBENS DE MEND. BAIRRO - C.P.A 78000-000 CUIABA		B) DATA NASCIMENTO 16/05/1976		C) CPF 569199051-91	
S/N MT		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		MATRÍCULA 2810662 0	
LOCAL DE TRABALHO *****		FIM DE VIGÊNCIA *****		SEQ. 001	
EMITIDO EM 31/10/1995		INÍCIO DO SEGURO 01/08/1995			
ESTIPULANTE CODEMAT CIA EST. MATO GROSSO		SUBGRUPO CODEMAT CIA EST. MATO GROSSO			
D) GARANTIAS (EM R\$)		CAPITAIS SEGUROS		CARÊNCIA (EM MESES)	
MORTE		11.000,00		**	
MORTE ACIDENTAL		22.000,00		**	
INVALIDEZ PERM. TOTAL OU PARC. P/ACIDENTE		22.000,00		**	
INVALIDEZ PERM. TOTAL POR DOENÇA		11.000,00		**	
*****		*****		*****	

E) CUSTO MENSAL (R\$) SEGURADO 9,90	
F) BENEFICIÁRIO(S) BENEDITO RIBEIRO DA COSTA ELENIR DAUBIAN DA COSTA *****	PARENTESCO PAI MAE *****
	% PARTICIPAÇÃO 50,000 50,000 *****

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O PRESENTE SEGURO REGER-SE-Á PELAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTO DO CONTRATO SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO-PROPOSTA. AS CONDIÇÕES DE REALJUSTAMENTO DE CAPITAIS SEGUROS SÃO AS CONSTANTES DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. A(S) APÓLICE(S) DESTA SEGURO É(SÃO) TEMPORÁRIA(S) E ANUAL(AS) E RENOVADA(S) AUTOMATICAMENTE A CADA ANIVERSÁRIO. ENTRETANTO A(S) MESMA(S) PODERÁ(ÃO) NÃO SER RENOVADA(S) OU TER MODIFICADA(S) SUAS CONDIÇÕES POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

BENEFICIÁRIOS
O(S) BENEFICIÁRIO(S) DO SEGURO SERÁ(ÃO) DESIGNADO(S) LIVREMENTE PELO SEGURADO, OBSERVADAS AS RESTRIÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, E A QUALQUER TEMPO O SEGURADO PODERÁ SUBSTITUI-LO(S), DEVENDO PARA ISSO APRESENTAR À SEGURADORA, POR INTERMÉDIO DO ESTIPULANTE, O RESPECTIVO PEDIDO POR ESCRITO ATRAVÉS DO PROTOCOLO ABAIXO.

ESCLARECIMENTOS EM CASO DE DÚVIDAS
DDD GRATUITO: (078) 800-5022 (PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA). ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA.

OBSERVAÇÕES	ASSINATURA
***** *****	
O PRESENTE CERTIFICADO ALTERA O ANTERIOR NO CONTEÚDO DOS SEGUINTE CAMPOS: DATA DA ALTERAÇÃO *****	

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS

Recorte Aqui

DESEJANDO ALTERAR OS BENEFICIÁRIOS, PREENCHER OS DADOS ABAIXO E ENCAMINHAR AO SEU ESTIPULANTE, À SEGURADORA OU AO SEU CORRETOR.

1 - NÚMERO DE ORDEM 000978415-9		2 - SÉRIE 9	
6 - OPERAÇÃO 2	7 - DATA DE INÍCIO DA OPERAÇÃO 9	15 - ESTIPULANTE 0 2 5 7 2 0 0 0 0 1 6	16 - CERTIFICADO 0 0 0 9 9 3 0 0 7

8 - OPERAÇÃO 2		9 - DATA DE INÍCIO DA OPERAÇÃO 9		15 - ESTIPULANTE 0 2 5 7 2 0 0 0 0 1 6		16 - CERTIFICADO 0 0 0 9 9 3 0 0 7			
25 - NOME(S) COMPLETO(S)						26 - PARENTESCO		27 - % PARTICIPAÇÃO	

DECLARAÇÃO
AUTORIZO A SEGURADORA A PROCEDER À ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIO(S) ACIMA INDICADA, SENDO QUE ESTA ALTERAÇÃO CANCELA TODOS OS BENEFICIÁRIOS ANTERIORMENTE INDICADOS.

LOCAL	DATA	ASSINATURA DO PROPONENTE TITULAR
SSP07 240495		



CARO COLEGÁ CODEMATIANO!

Sensibilizados com o estado de saúde do nosso colega MAURI EUDÁRCIO CORREIA é que vimos pedir seu apoio e colaboração a fim de que possamos ajudá-lo a fazer uma CIRURGIA DE TRANSPLANTE DE RINS.

Para isso, solicitamos a sua autorização para que seja descontado em sua Folha de Pagamento a importância Mínima de R\$ 2,00 (Dois Reals), ou outro valor estipulado por você.

Estaremos sempre gratos pela sua colaboração.

DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

A U T O R I Z A Ç Ã O

Eu, Maria Mazarello Daubian Costa autorizo a CODEMAT, a descontar em minha Folha de Pagamento a importância de R\$ 10,00 (DEZ REAIS — X —), no mês de Setembro/95.

Cuiabá-MT., 24 de agosto de 1.995

Maria Mazarello Daubian Costa
ASSINATURA DO SERVIDOR



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMA

Of. nº 161/DADRH/GAB PRES/95
Cuiabá-MT., 24 de julho de 1995.

1º/08/95

Ilmo.Sr.
BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
MD Diretor Administrativo da CODEMAT
Nesta

cont. OK, REC 09/08/95

of. 17K

Sal. 465, 95
in 1º/08/95
det. fume
Em: pg. Adm.

Solteiro

A. Ant

Senhor Diretor,

Por intermédio do presente, solicitamos a prestimoza cooperação dessa Companhia, no sentido de autorizar a contratação dos servidores abaixo relacionados:

- ANDRE LUIS DE ALMEIDA
- MARCELLE DALARMI RODRIGUES
- GEORGIA DIONEIA DA CUNHA
- SIRLENE FARIA DE MELO SILVA
- JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
- VERA HELENA CANDIDA PINHEIRO
- ROSANGELA APARECIDA ARAUJO FRANÇA
- AECIO DE CAMPOS MOREIRA
- MARIA MAZARELLO DAUBIAN COSTA

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

F. M.

FREDERICO GUILHERME DE MOURA MULLER
Secretário Especial do Meio Ambiente e Presidente
da FEMA

Dejai, 30/07/95

DEJAI DE SOUZA SOARES
Diretor Administrativo Financeiro

AO Diretor Presidente
para conhecimento
em 24/07/95
Dejai, 25/07/95

CURRICULUM VITAE

cont. OK B.R.A.
27/07
see. OK
DF. OK

Empresa
Candidato ao Cargo de

DADOS PESSOAIS

Nome MARIA MAZARELLO DAUBIAN CÔSTA					
Endereço RUA LUIZ CARLOS PINHEIRO				Número 614	Apto. -
Bairro STA. HELENA	Cidade CUIABÁ		Cep. 78.045-030	U.F. MT	Fone 621-1018
Data Nascimento 16 DE MAIO DE 1.976	Naturalidade CUIABÁ	Nacionalidade BRASILEIRA			
Estado Civil SOLTEIRA	Sexo FEMININO	Profissão ESTUDANTE			
Nome do Pai BENEDITO RIBEIRO DA COSTA					
Nome da Mãe ELENIR DAUBIAN DA COSTA					
Cônjuge					
Dependentes					
Identidade N° 863 656	Data 24/04/90	Órgão Emissor SSP	U.F. MT	CPF N° 569199051-91	
Título Eleitor N° 170175818/05	Zona 001	Carteira Profissional N° 25.102			Série 00007/MT
Carteira Reservista N°	Categoria	Carteira Habilitação N° 0000466473			Categoria "B"
Identidade Profissional	Data Expedição	Órgão Classe	Região	U.F.	

ESCOLARIDADE

CURSO 1º GRAU

Escola COLÉGIO CORAÇÃO DE JESUS	
Cidade CUIABÁ	Estado MT
Período DE 1.983 A 1.990	

CURSO 2º GRAU

Escola COLÉGIO AFIRMATIVO	
Cidade CUIABÁ	Estado MT
Período DE 1.991 A 1.993	
Habilitação em	

CURSO SUPERIOR

Estabelecimento	
Cidade	Estado
Período	
Curso	

Empresa			
Endereço		Cidade	Estado Fone
Ramo de Atividade		Cargo Ocupado	Data Admissão
Data Demissão	Motivo Demissão		
Breve descrição das funções desempenhadas			

Empresa			
Endereço		Cidade	Estado Fone
Ramo de Atividade		Cargo Ocupado	Data Admissão
Data Demissão	Motivo Demissão		
Breve descrição das funções desempenhadas			

REFERÊNCIAS

PARTICULARES

Nome		
ANNA PAULA MARTINS DOS SANTOS		
Endereço		Fone
RUA JOÃO CARLOS PEREIRA LEITE, 262 ARAËS		312-1221
Cidade	Estado	
CUIABÁ	MT	

Nome		
REGINA DAUBIAN COSTA		
Endereço		Fone
RUA DOS BOROROS, 256 SANTA HELENA		621-1520
Cidade	Estado	
CUIABÁ	MT	

COMERCIAIS

Empresa		
GIO MODAS		
Endereço		Fone
AV. CORONEL ESCOLÁSTICO, 769 BANDEIRANTES		321-0645
Cidade	Estado	
CUIABÁ	MT	

Empresa		
ELLUS		
Endereço		Fone
AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS		322-6262
Cidade	Estado	
CUIABÁ	MT	

BANCÁRIAS

Banco			
ITAÚ			
Agência		Endereço	
1130		AV. XV DE NOVEMBRO, 179	
Cidade	Estado	Fone	
CUIABÁ	MT		
Tipo Operação			
CONTA CORRENTE / INDIVIDUAL			

VEIGA
TABELIONATO
Rua Libero Baduró, 293 - Loja G - S. Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

CARTÓRIO DO 3º
OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
SUBSTITUTO
Maria Isabel Barros Maciel
ESCRIVENTE AUTORIZADO
Teodilo Antunes Maciel Neto
Escriventes Intermediários
Nilza Maria Barros Maciel
Eredita Barros Maciel
RUA CÂNDIDO MARIANO, 732
FONELEPHONE 24-14
Cuiabá - Mato Grosso

Dados *Abbadia Maciel*
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil,
Casamentos e de Óbitos

Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos,
da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
SUBSTITUTO

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
ESCRIVENTE JURAMENTADO

LIVRO n. 03-A....

FOLHA n. 45-vº

TÉRMO n. 1.360

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE
criança do sexo Feminino... nascida

NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma
no dia 16 de Maio de 1.976 às

16 de Maio de 1976
com ...
X.X.X.X MARIA MAZARELLO DATA
filha do cidadão Benedito Ribeiro
e de D^a Elenir Dauri

... com ...
IN COSTA X.X.X.X.X.
da Costa
da Costa....
Registrado 18 de Maio de 19 76

Obs.: Declarante - O

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 18 de Maio de 19 76

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CARTÓRIO DO 3º
OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
SUBSTITUTO
Maria Isabel Barros Maciel
ESCRIVENTE AUTORIZADO
Teodilo Antunes Maciel Neto
Escriventes Intermediários
Nilza Maria Barros Maciel
Eredita Barros Maciel
RUA CÂNDIDO MARIANO, 732
FONELEPHONE 24-14
Cuiabá - Mato Grosso

Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMA

Of.n. 143/DAF/DADRH/95
Cuiabá-MT., 07 de junho de 1995.

Of. P/colocar
s/ seus p/ta no
27/07/95

cont. OK DEC
19/07/95

OF. JK

Ilmo. Sr.
BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
MD Diretor Administrativo da CODEMAT
Nesta

Senhor Diretor,

Servimo-nos do presente para requerer a peculiar cooperação dessa Companhia, no sentido de viabilizar a contratação dos servidores abaixo relacionados, a partir do mês de junho/95.

- OK 1 - ALEXANDRA DOS SANTOS; * assinado OK
- OK 2 - DEISE MARIA DE BARROS PINTO; * INTER. MAT. all.
- OK 3 - DOMINGOS ALVES MOURA FILHO; * assinado OK A. PASTA 19/07/95 INTER. MAT. S/ ONV. S
- OK 4 - JANY RIVERA FRANZOI; * assinado OK A. PASTA
- OK 5 - LEILA MARTA SINGULANE; * assinado 19/07 DEC
- OK 6 - ~~REUMILDA MORGAN~~ CONTRATO
- OK 7 - REUMILDA MORGAN; (já está futo) assinado OK A. PASTA
- OK 8 - ~~REUMILDA MORGAN~~ CONTRATO

No aguardo das providências, antecipamos nossos agradecimentos e renovamos protestos de estima e apreço

Atenciosamente.

Deiair de Souza Soares
DEIAIR DE SOUZA SOARES
Diretor Administrativo Financeiro

Recebi em 09/07/95
Recebi

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO - EM LIQUIDAÇÃO - M-064

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO				01 Carimbo padronizado do CGC			
02 Empregador CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO				03 Código 03 474 053/0001-32			
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN				COD - AI - Companhia de Desen volvimento do s-a-e do Mato Grossi Centro P-llico Administrativo - CPA CEP. 78.010			
05 CEP 78050970	06 Bairro CPA	07 Município CUIABA	08 UF MT	11 Cód. Agência CUIABA - MT			
09 Banco				10 Agência/UF			
12 Empregado MARIA MAZARELLO DAUBIAN COSTA				13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) CONTRATO TEMPORÁRIO			
14 PIS/PASEP		15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão 01/08/95	18 Data opção	19 Data afastamento 31/05/96	
20 Maior remuneração		21 Aviso prévio	22 Paus. Alm. %	23 Causa afastamento VENCIMENTO CONTRATO		24 Cód. saque	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS							
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %		Valor	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO		776,24	
31 13º salário 05 /12 avos		32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS			
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência		64,03	
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional Insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.		15,52	
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos			
42 Férias proporo. 10 /12 avos		43		44			
45 1/3 salário s/ férias		46		47			
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		696,69	
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal	
55 Assinatura do empregado		56 Assinatura do responsável legal		57		58	

RECIBO DO FGTS				59 Data recepção pelo Banco	
7 Carimbo e assinatura autorizada da empresa					
9 Sacador - Nome				60 Carimbo da agência (norma CSA/CEF - 47/74)	
1 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador	
				67 Assinatura do responsável legal	
Autenticação CEF169521JUN96 028 947				696.69F*3061	

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO - EM LIQUIDAÇÃO -

00 Para uso

IDENTIFICAÇÃO										01	Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO										03	Código 03 474 053/0001-	
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN										COD - A1 - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso		
05 CEP 78050970										06	Bairro CPA	
07 Município CUIABA										08	UF MT	
09 Banco										10	Agência/UF CUIABA - MT	
12 Empregado MARIA MAZARELLO DAUBIAN COSTA										13	Carteira de Trabalho (nº, série e UF) CONTRATO TEMPORÁRIO	
14 PIS/PASEP										15	Código empregado	
16 Data nascimento										17	Data admissão 01/08/95	
18 Data opção										19	Data afastar 31/05	
20 Maior remuneração										21	Aviso prévio	
22 Pens. Alim. %										23	Causa afastamento VENCIMENTO CONTRATO	
24 Cód. saque												

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25	Identificação	Valor	26	Saldo de salários	Valor	27	FGTS-multa rescis.	Valor
	anos			dias			%	
28	Aviso prévio		29	Comissões		30	TOTAL BRUTO	776,24
31	13º salário 05 /12 avos	194,06	32	Horas extras		DESCONTOS		
33	13º sal. inden. /12 avos		34	Gratificação		35	Previdência	64,03
36	Gratificação-família dias		37	Adicional insalubridade/periculosidade		38	Previdência 13º sal.	15,52
39	Férias vencidas		40	Adicional noturno		41	Adiantamentos	
42	Férias proporc. 10 /12 avos	388,12	43			44		
45	1/3 salário s/ férias	194,06	46			47		
48	Sal. maternidade dias		49	FGTS-mês rescisão/ mês anterior		50	TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	696,69

51	Data de homologação	52	Carimbo e assinatura do empregador/preposto	53	Impressão digital Empregado	54	Impressão digital Responsável legal
55	Assinatura do empregado	56		Assinatura do responsável legal	45		

57			Carimbo e assinatura autorizada da empresa	58	Data recepção pelo Banco
59			Sacador - Nome	60	
61			Valor do saque - Depósitos	62	
63			Juros e correção monetária	64	
65			Total do saque	66	
67			Impressão digital Sacador	68	
69			Impressão Digital Responsável legal	70	
71			Assinatura do sacador	72	
73			Assinatura do responsável legal	74	
75			Autenticação	76	
77			CEP169521JUN96 028 947	78	
79			696.69P*3061	80	

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST Cód. 4209

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

1130
21422-2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 500.130.000-01

NOME COMPLETO: MARIA MAZARELO DAUBIAN COSTA

NASCIMENTO: 16.05.76

ASSINATURA: *Maria Mazarello Daubian Costa*

ESTADO DE MATO GROSSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: MARIA MAZARELO DAUBIAN COSTA

DATA DE NASCIMENTO: 16/05/1976

MUNICÍPIO / UF: CUIABA / MT

DATA DE EMISSÃO: 19/05/92

Assinatura: *Maria Mazarello Daubian Costa*

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLD MENDES DE PAIVA

41

Assinatura: *Maria Mazarello Daubian Costa*

CARTÃO DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DETTRAN - MT

NOME: MARIA MAZARELO DAUBIAN COSTA

DOC. IDENT.: 963656

DATA DE NASCIMENTO: 16/05/1976

DATA DE EMISSÃO: 07/06/1999

END: RUA LUIS CARLOS PIERRE, 14 - SANTA ELISABETH, VALPARAÍSO - MT 79045030

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS. CPF E USUÁRIO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGISLATIVAMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARTÃO DE AGENTE CADASTRO

782/0015-2
10-09 90
BANCIAL
0130100-4

NOTA: MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DEVEM SER INSCRITAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SPC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO IMPRESSÃO DIGITAL DO ELETOR

Maria Aparecida Daubian Costa

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

INSCRIÇÃO
863 656
MÁRIA MAZARELO DAUBIAN COSTA
24.04.90

FILIAÇÃO
Benedito Ribeiro da Costa
Elenir Daubian da Costa

Cuiabá/MT
16.05.76
DATA DE NASCIMENTO

Cert. Nasc. Nº. 1360, 14V. 03-A, F19.45V,
Cuiabá/MT

Assinado por: Carlos Roberto da Costa
Assinatura: Carlos Roberto da Costa

16.05.76

ASSINATURA DO PORTADOR

Cartão de identificação pessoal

16-160-661-885 7 200

9661/01/92

9661/11/60

6239290009

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

E PROIBIDO PLASTIFICAR